



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5355 DE 08 DE ABRIL DE 2008.

EMENTA: *Ponto Facultativo no dia que menciona, e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 02 de maio do corrente, sexta-feira que precede o Feriado de 1.º de Maio, "Dia do Trabalhador".

Art. 2.º - Os Servidores das Áreas de Saúde, Defesa Civil, Obras, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de
ABRIL *de 2008.*

Washington Reis
WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5329 de 09/04/2008

Carvalho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5355, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

EMENTA: *Ponto Facultativo no dia que menciona, e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 02 de maio do corrente, sexta-feira que precede o Feriado de 1.º de Maio, "Dia do Trabalhador".

Art. 2.º – Os Servidores das Áreas de Saúde, Defesa Civil, Obras, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de abril de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal